



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - https://www.tjpe.jus.br  
FOR PAULA BAPTISTA

### TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede a Praça da República, s/n., Santo Antônio, nesta cidade do Recife-PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Fernando Cerqueira Norberto Dos Santos**, brasileiro, magistrado, casado, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, portador da Cédula de Identidade nº 140367 SSP/AL e inscrito no CPF nº 088.328.114-72 e a empresa PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A, com sede na Rua do Apoio, 81, CEP 50030-220, inscrita no CNPJ sob o nº 06.214.736/0001-49, representada pelo Sr. Antônio do Rego Valença, Diretor Presidente, CPF nº 649.361.474-0, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018 - TJPE**, conforme Processo Administrativo SEI nº 00014620-30.2020.8.17.8017, nos termos art. 65, *caput* e §2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c as Portarias TJPE nº 13/2020 e 15/2020, mediante as cláusulas e estipulações adiante estabelecidas.

1. Objetiva o presente instrumento promover a supressão de 25% (vinte e cinco por cento), à quantidade dos itens 01 (Serviço Técnico especializado - Operações) e 02 (Serviço Técnico Especializado – Desenvolvimento) do Contrato nº 119/2018 – TJPE, ora aditado, cujo objeto trata do fornecimento de Subscription das licenças de uso da plataforma Liferay, incluindo atualização tecnológica e serviço técnico especializado, cindido em 02 lotes, para suprir as necessidades do Poder Judiciário de Pernambuco – PJPE.

2. O valor atual do presente contrato, passa a ser de R\$ 591.638,62 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) **para** R\$ 527.687,56 (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme CI 0787715.

3. As anulações decorrentes do termo aditivo correrão, no presente exercício, a cargo da seguinte disponibilidade orçamentária e programação financeira: Programa de Trabalho nº 02.126.0422.4241.0000, Natureza da Despesa nº 3.3.90.40, Fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 1.254,32 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme Anulação de Empenho nº 2020NA000153, emitida em 25/05/2020.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram atingidas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

0206/887

Recife (PE), 12 de Junho de 2020



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Fernando Cerqueira Norberto Dos Santos**

Presidente

ANTONIO DO REGO

VALENCA:64936147400

**PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A**

Assinado de forma digital por ANTONIO DO REGO  
VALENCA:64936147400  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=08088676000271, cn=ANTONIO DO REGO VALENCA:64936147400  
Dados: 2020.06.08 21:02:10 -03'00'

Antônio do Rego Valença

Contratada

TESTEMUNHAS:

1- Severina Dantas - 693.058.544-00 (RG/CPF)

2- \_\_\_\_\_ (RG/CPF)